



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

ALTERA O ANEXO 10 DA LEI Nº 2148/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Em cumprimento às disposições do §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal, que impõe a obrigatoriedade de destinação da metade do montante das emendas à ações e serviços públicos de saúde, as emendas 031 e 035, constantes do Anexo 10 da Lei 2148/2025, LOA/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA	PARLAMENTAR	BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR	OBJETO
031	Odete M. A. Nora	Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso	83.520.122/0001-36	R\$ 37.772,92	Repasse de valores para a Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso para investimento em infraestrutura
035	Odete M. A. Nora	Município de Descanso	83.026.138/0001-97	R\$ 8.897,84	Transferência de valores para o Município de Descanso - Secretária de Desenvolvimento Econômico para realização de palestras e eventos

Art. 2º Para melhor definição do objeto a emenda 017, Anexo 10 da Lei 2148/2025, LOA/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

017	Mateus Bolsoni	Município de Descanso	83.026.138/0001-97	23.697,84	Aquisição de climatizadores para o Ginásio de Linha Campinas
-----	----------------	-----------------------	--------------------	-----------	--

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, 13 de fevereiro de 2026.